



## Concurso de Rainha 2018

---

### REGULAMENTO

#### 1. DA COORDENAÇÃO:

Caberá a Fundação Municipal de Turismo a Coordenação do Concurso da Rainha da 29ª MunchenFest/2018.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Poderão inscrever-se candidatas solteiras, **residentes e domiciliadas** em Ponta Grossa, por um período mínimo de 12 (doze) meses e com idade entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos completados até 18 de novembro de 2018, com escolaridade mínima de ensino médio completo. Não serão inscritas pessoas emancipadas.
- b) As candidatas podem representar clubes sociais, recreativos, culturais, esportivos, centros acadêmicos, comércio, indústria, agências bancárias, estabelecimentos de ensino, etc;
- c) Será permitida a inscrição de apenas 1 (uma) candidata por entidade ou instituição, ficando vedado o patrocínio do poder público na esfera federal, estadual, municipal e de pessoas físicas e também de Patrocinadores Oficiais da 29ª MunchenFest;
- d) É vedada a participação de candidatas que já foram premiadas como Rainha, Princesa ou Miss Simpatia em MünchenFests anteriores. Poderão se inscrever participantes de edições anteriores com exceção das candidatas da 28ª MunchenFest/2017.
- e) É vedada a participação de candidatas que possuam vínculo familiar em nível de 1º grau, em linha reta e colateral com membros da Comissão Organizadora da festa e do presente concurso.
- f) O concurso acontecerá somente se houver 10 candidatas inscritas, o número inferior a este, implicará no cancelamento do mesmo.
- g) As inscrições serão efetuadas junto à Comissão Organizadora, na Fundação Municipal de Turismo, Rua Sete de Setembro, 510 - Centro, das 13:00 às 18h, no período de 18 de outubro a 06 de novembro de 2018.  
**Informações:** 3901-1601 das 13:00h às 18 horas.

#### Documentação necessária para inscrição:

- Ficha de Inscrição digitada e sem rasuras; anexo 01
- Certidão de nascimento atualizada;
- Fotocópia de CPF e Cédula de Identidade (com a apresentação dos originais);
- Documento que comprove o nível escolar de Ensino Médio Completo (fotocópia do histórico escolar / fotocópia do certificado de conclusão de curso); (com a apresentação dos originais);



## Concurso de Rainha 2018

---

- Documento que oficialize a inscrição pela entidade ou instituição (ofício em papel timbrado ou carimbo), assinado pelo representante legal;
- Documento comprobatório de residência (fotocópia da fatura de energia elétrica, água, telefone e/ou assemelhados), em seu nome ou de seus pais que comprovem residência há no mínimo 12 (doze) meses;
- Atestado de residência firmado em cartório, conforme modelos fornecidos pela Fundação Municipal de Turismo; Anexo 02 ou 03
- 01(uma) foto em alta resolução (fotos sem figurino ou adereços típicos da cultura alemã, valorizando o rosto), que deverá ser enviada para o e mail [turismofmt@gmail.com](mailto:turismofmt@gmail.com). Não serão aceitas fotos de corpo inteiro.

### 3. Trajes

O traje exigido para o concurso será o traje típico alemão, com pequeno grau de estilização e sem prejuízo de suas características básicas. O uso de lantejoulas, glitter, colagens e outros materiais não serão permitidos.

### 4. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

A Comissão Organizadora / Coordenação do Concurso poderá reformular o esquema da 1ª Fase – etapa classificatória, dependendo do número de candidatas inscritas, assumindo o compromisso de comunicá-las previamente.

a) O Concurso será realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

**08 de novembro de 2018** – Reunião e ensaio das candidatas às 19:00 horas no Centro de Cultura, localizada na Rua Doutor Colares, 436 – Centro.

#### **Lançamento Oficial das Candidatas**

**13 de novembro de 2018 - 19:30 horas**

O lançamento será realizado na praça de Eventos do Shopping Palladium – 1ª Piso, devendo as mesmas apresentar-se com traje típico alemão e faixa da entidade ou instituição que estará representando. As candidatas que não estiverem portando a faixa perderão 01 (um) ponto na somatória final do concurso.

**15 de novembro de 2018** – 16:00 horas.

Desfile de Abertura da Munchen Fest na Avenida Vicente Machado. A candidata deverá montar o seu bloco conforme as normas contidas no regulamento do desfile disponível no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br).



## Concurso de Rainha 2018

---

As candidatas que não estiverem blocos perderão 01 (um) ponto na somatória final do concurso.

### **1ª Fase – etapa classificatória**

**16 de novembro de 2018 às 18:00 horas** – no Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas. Serão analisados os seguintes quesitos.

- Beleza.

“**BELEZA**” – Qualidade de belo. Forma perfeita e proporções harmônicas.

Nessa fase serão classificadas 10 (dez) candidatas.

### **2ª Fase – Final:**

**17 de novembro de 2018 às 18: 00 horas.** – no Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas.

Nessa fase serão julgados os seguintes quesitos:

- Elegância
- Desenvoltura

“**ELEGÂNCIA**” - Disposição marcada pela harmonia e leveza das formas, linhas, combinação e proporção das partes e movimento, garbo e graça.

“**DESENVOLTURA**” – Qualidade de desenvolvimento. Soltura de espírito, de maneiras, desembaraço, vivacidade.

### **Observação:**

- As notas conquistadas na 1ª fase serão somadas na etapa final do concurso (notas cumulativas da 1ª fase + 2ª fase).

Na sequência, a escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa.

## **4. DO JULGAMENTO**

- a) O julgamento será realizado por jurados designados pela Comissão Organizadora, que serão conhecidos no início do Concurso;
- b) A ordem de apresentação das candidatas será efetuada por meio de sorteio;
- c) O resultado final do Concurso apontará 01 (uma) Rainha, 02 (duas) Princesas.
- d) Quesitos para julgamento:



## Concurso de Rainha 2018

---

### 1ª FASE - PRÉ-SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA

a) **BELEZA**

### 2ª FASE – FINAL:

e) **ELEGANCIA**

f) **DESENVOLTURA**

e) os quesitos serão conceituados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento;

f) a somatória de notas de todas as etapas será, por meio eletrônico, acompanhada de um (a) auditor (a), definido (a) pela Comissão Organizadora da Festa, e de um (a) representante das candidatas pré-classificadas, que será definido (a) através de sorteio.

g) Na **1ª Fase**, serão classificadas todas as candidatas com notas iguais a 10ª colocada.

h) em caso de empate na **Etapa final**, serão utilizados os seguintes critérios:

- **BELEZA**

- persistindo o empate, prevalecerá a somatória do quesito **ELEGÂNCIA**:

- persistindo o empate, prevalecerá a somatória do quesito **DESENVOLTURA**:

- e por último, persistindo o empate será proclamada vencedora a candidata de **MAIOR IDADE**.

i) o resultado do Concurso será anunciado logo após o desfile das candidatas pré-selecionadas para a etapa final. Cada candidata terá acesso a uma cópia do mapa de apuração eletrônica ao final do Concurso.

### 5. DA PREMIAÇÃO

a) **Rainha** – 03 Passagens para a Alemanha

- Contrato de trabalho de Agente Público de Divulgação no valor mínimo de R\$ R\$ 16.560 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais.

b) **1ª Princesa** – 03 Passagens para Buenos Aires.

- Contrato de trabalho de Agente Público de Divulgação no valor mínimo de R\$ 16.560 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais.

c) **2ª Princesa** – 03 Passagens para Foz do Iguaçu.



## Concurso de Rainha 2018

---

- Contrato de trabalho de Agente Público de Divulgação no valor mínimo de R\$ 16.560 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais.

5.1. Do valor destinado à premiação, poderá ter incidência tributária.

5.2 – A contratação prevista no item 5, alínea A,B,C , exigirá cumprimento de horário de expediente, não sendo permitido – nesse horário – o exercício de outro emprego ou função.

### 6. DOS COMPROMISSOS

- a) A realização da pré-seleção classificatória das candidatas inscritas, atividades correlatas e ensaios para apresentações e desfile serão formatados pela Comissão Organizadora do Concurso;
- b) As candidatas devem se identificar com o perfil proposto para Rainha e Princesas da Festa, tendo comportamento exemplar, no que se refere à educação e respeito aos princípios éticos, com atitudes positivas de boa convivência, além do conhecimento sobre a MünchenFest e o desenvolvimento de Ponta Grossa em todos os segmentos.
- c) Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas e/ou representantes, sendo a Comissão Organizadora e o Corpo de Jurados, soberanos em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma;
- d) A Comissão Organizadora/Coordenação do Concurso tem o direito de modificar, se necessário, o presente regulamento, comprometendo-se em notificar as candidatas de imediato;
- e) As candidatas deverão se apresentar em todos os compromissos marcados pela Comissão Organizadora, em traje típico alemão, com pequeno grau de estilização e sem prejuízo de suas características básicas, conforme orientações da Coordenação do Concurso, com exceção de ensaios e reuniões;
- f) O acesso ao palco e camarins é restrito às candidatas. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento;
- g) A partir do ato da inscrição, as candidatas comprometer-se-ão a cumprir rigorosamente todos os compromissos oficiais estabelecidos pela Comissão Organizadora, antes e durante o evento, aceitando plenamente o regulamento. O não cumprimento dos compromissos oficiais estabelecidos pela Comissão Organizadora implicará na perda de 01 (um) ponto, que será descontado na Fase Final. A perda de pontos será cumulativa para cada compromisso não cumprido.
- h) As despesas com transporte, alimentação, traje e produção das candidatas (maquilagem, cabeleireiro, etc), serão de responsabilidade das mesmas e/ou de seus patrocinadores, destacando que o uso do traje é obrigatório em todos os eventos antes da festa, sendo que também para as eleitas, depois da festa até o próximo concurso.
- j) Cada candidata firmará compromisso formal no ato da inscrição comprometendo-se, caso eleita Rainha, Princesas, a desempenhar efetiva representação da cidade em eventos e atividades (com uso obrigatório de traje alemão), em que o Município



## Concurso de Rainha 2018

---

organize e/ou, seja convidado a participar. Comprometer-se-ão também, a participar de atividades de divulgação da MünchenFest de 2019, encerrando seus compromissos em 31 de dezembro de 2019.

l) Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus.

m) A Rainha e Princesas eleitas comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá suas sucessoras, com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroa.

### 7. DA DESTITUIÇÃO DO TÍTULO

- a) Durante o ano de 2019, em caso de qualquer tipo de impedimento de participação em atividades de divulgação da próxima festa, a premiada deverá fazer a comunicação por escrito e com a devolução da faixa que simboliza o título que lhe foi conferido, assim como o valor do prêmio que recebeu a cessação do contrato previsto no item 5.
- b) A ausência em eventos solicitados pela coordenação, durante o reinado, seja para: realização de intercâmbios e estudos no exterior, curso de graduação ou pós-graduação fora do município, gravidez, poderá implicar a destituição do título, a critério da Coordenação do evento, bem como não serão considerados motivos justificáveis para ausência compromissos escolares. As mesmas serão notificadas da seguinte forma: 3 (três) notificações por escrito e em seguida destituição do título.
- c) A renunciante ou destituída, não possui direito a qualquer indenização.
- d) Caso a coordenação julgue necessário, o título passará a ser exercido pela próxima candidata.

Acordam as partes que, o não cumprimento de qualquer cláusula deste regulamento, implicará no pagamento de uma multa no valor integral do prêmio recebido à parte que descumprir o acordado.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**EDGAR HAMPF**

**Presidente Fundação Municipal de Turismo**

**COORDENAÇÃO DO CONCURSO/2018**